



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

APOSTILA

041

Interessada: Aparecida Esperança Gonçalves (pensionista)

Cargo para efeito de cálculo: Motorista Classe Especial – provimento “efetivo”.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com as alterações contidas na Lei 6.646/07, que modifica a Lei 5.750/01, faz APOSTILAR o seguinte:

O cargo de “Motorista Classe Especial”, para efeito de cálculo de pensão da interessada acima mencionada passa a ser classificado no padrão “205”, constante do Anexo XIII, da escala de vencimentos, a contar de 1º de novembro de 2007.

Câmara Municipal de Araraquara, 05 (cinco) de novembro do ano 2007 (dois mil e sete).////////////////////////////////////


EDNA SANDRA MARTINS
Presidenta

Registrada à fl. 127 do livro competente nº. 09